



Prefeitura Municipal de Guaíra

GABINETE DA PREFEITA

Publicado em 09/06/96, pág. 4
edição de 09/06/96, pág. 4
Helena K. Ohashi Murata
Secretária Executiva
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 15/96

Data: 17.04.96

Súmula: abre crédito adicional suplementar no valor de R\$91.350,00 e anula dotação orçamentaria

A Prefeita Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com os dispositivos das leis municipais nºs. 1071, e 1078, de 04.12.95 e 15.04.96,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento geral do Município no valor de R\$91.350,00 (noventa e hum mil, trezentos e cinquenta reais), na forma abaixo discriminada:

0200 - GOVERNO MUNICIPAL

0201 - Gabinete do Prefeito

03070202.002000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito..... R\$ 2.000,00

0204 - Coordenação de Programas Especiais

14802162.008000 - Manutenção da Coord. da Escola do Trabalho

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos R\$ 3.000,00

158148832.009000 - Manutenção de Creche..... R\$15.000,00

0300 - Secretaria Municipal de Administração

0302 - Departamento de Pessoal

03070212.016000 - Manutenção do Departamento de Pessoal

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos R\$ 2.000,00

0400 - Secretaria Municipal da Fazenda

0401 - Gabinete do Secretário da Fazenda

03080302.022000 - Administração Fazendária

3.1.3.1 - Remuneração de serviços pessoais..... R\$ 5.000,00

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos R\$ 2.000,00

0500 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

0502 - Departamento de Educação

08472352.031000 - Ajuda a estudantes

3.2.5.4 - Apoio Financeiro a estudantes..... R\$10.000,00

0503 - Departamento da Cultura

08482472.035000 - Manutenção do Departamento da Cultura

3.1.2.0 - Material de consumo R\$ 2.000,00

3.1.2.1 - Outros serviços e encargos R\$ 3.000,00

0600 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

0603 - Departamento de Lazer

0843642.043000 - Despesas com eventos do Município

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos R\$ 5.000,00

0800 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

0802 - Departamento de Limpeza Pública

4.1.3.2- Outros serviços e encargos R\$30.000,00

4.1.2.0 - Equipamento e material permanente R\$12.350,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$91.350,00

Prefeitura Municipal de Guaíba

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação orçamentaria a saber:

0400 - Secretaria Municipal da Fazenda

0401 - Gabinete do Secretário da Fazenda

99999991.999000 - Reserva de Contingência

9.9.9.9 - Reserva de Contingência

R\$91.350,00

TOTAL DA REDUÇÃO DE CRÉDITO

R\$91.350,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíba, em de 17 de abril de 1996.



Ada Mafalda Benassi da Silveira
Prefeita Municipal.